

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 119130****Número do Processo SEI: 202600005010780**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à aquisição de 14 (quatorze) inscrições para participação de servidores da Secretaria de Estado da Administração no Curso "Formação de Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipes de Apoio", na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2026, em Goiânia - Goiás, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, mediante Contratação Direta, via Inexigibilidade de Licitação, conforme hipótese autorizativa prevista no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119130 / 2026 e processo SEI nº 202600005010780, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

<b>Descrição do item 001</b> Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
<b>Informações Adicionais</b> Aquisição de inscrições para o curso "Formação de Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipes de Apoio", a ser realizado de forma presencial, nos dias 30 e 31 de março de 2026, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.	
Período (Dias)	2
Quantidade	14

Unidade	Unidades
CPF/CNPJ	268.555.390/001-16
Fornecedor	Excelência Educação e Ensino LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.892,86
Valor Total	R\$ 26.500,00
Situação	Habilitado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Alan Farias Tavares

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão  
0.01